



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Serviços Rodoviários.

### 2. OBJETO:

2.1. Aquisição de tubos de concreto, aduelas, pavers e meio fio para atender a necessidade das secretarias do Município de Planalto – PR, para aquisição parcelada, durante a vigência do Contrato, conforme necessidade desta municipalidade, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marcelo Felipe Schmitt, Leonir Bianchi e Anderson Delares.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Os tubos e aduelas serão utilizados para manutenção de pontes, construção de bueiros novos, recuperação de bueiros quebrados, nas estradas vicinais do Município e em possíveis locais de esgotamento de águas no setor urbano, serão utilizados na recuperação e conservação de estradas municipais, como melhoria na drenagem, direcionando as águas para fora da pista de rolamento, evitando infiltração e erosão durante o período chuvoso, para que não ocorra obstrução nesses pontos, fazendo com que a utilização das estradas ocorra com segurança e boa trafegabilidade durante todo o ano. Os objetos desta aquisição são em virtude de termos a possibilidade de uso das calçadas e ruas de espaços públicos oferecendo aos munícipes segurança e o direito de ir e vir, com caminhos livres e sem obstruções oferecendo condições de uso adequado para o pleno desenvolvimento de diversas atividades.

4.2. A aquisição dos pavers e meio fio, visa dar maior praticidade aos espaços públicos, viabilizando a sua utilização pela população, proporcionando aos mesmos o pleno uso e desenvolvimento salutar da sociedade.

4.3. A aquisição é necessária para que possamos propor o pleno desenvolvimento de nossos espaços públicos, sua utilização, proporcionando maior aproveitamento das áreas em questão, visando inúmeros benefícios a toda população de Planalto.

4.4. Na arquitetura e no urbanismo, a acessibilidade tem sido uma preocupação constante nas últimas décadas. É justamente pensando no bem estar da sociedade que a administração Pública Municipal de Planalto vê a necessidade de implantação de Calçadas padronizadas com indicação e acessibilidade nas obras adequando os espaços urbanos e dos edifícios às necessidades de inclusão de toda população, visando a eliminar os obstáculos existentes ao acesso, modernizando e incorporando essas pessoas ao convívio social, possibilitando o ir e vir.

4.5. A quantidade requisitada foi obtida com base no histórico de uso nos últimos anos pelas secretarias solicitantes.

4.6. O valor máximo para o item foi definido por meio do menor valor obtido entre os orçamentos solicitados a empresas distintas, Atas e contratos com municípios vizinhos, última licitação do objeto realizada pelo Município de Planalto e pesquisa no Banco de Preços.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tubos de Concreto Armado – DN 100CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com NBR 8890/2007.	200	UN	R\$ 345,00	R\$ 69.000,00
2	Tubos de Concreto Simples – Diam. 30CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	150	UN	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
3	Tubos de Concreto Simples - Diam. 40CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	1300	UN	R\$ 49,00	R\$ 63.700,00
4	Tubos de Concreto Simples - Diam. 60CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características em conformidade com a NBR 8890/2007.	1200	UN	R\$ 96,00	R\$ 115.200,00
5	Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM – C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	300	UN	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
6	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 3,00 x 2,50 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego	10	UN	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	de TB 45T.				
7	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 2,00 x 2,00 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.	16	UN	R\$ 6.000,00	R\$ 96.000,00
8	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	3000	M2	R\$ 40,00	R\$ 120.000,00
9	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	2000	M2	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00
10	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural (VERMELHO), modelo guia tátil de acessibilidade, tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR	150	M2	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	9781/2013.				
11	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e prensado, cor natural (VERMELHO), modelo guia tátil de acessibilidade, tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-VARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	150	M2	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
12	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, dimensões 100x15x13x20cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA).	1250	PÇ	R\$ 30,00	R\$ 37.500,00
13	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, dimensões 100x10x10x25 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA).	1250	PÇ	R\$ 24,50	R\$ 30.625,00
<b>TOTAL: R\$ 826.475,00</b>					

5.1. O valor total definido para aquisição dos itens foi de **R\$ 826.475,00 (oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**.

## 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DO OBJETO

6.1. A empresa deverá efetuar a entrega do objeto no local da obra ou local que for definido, dentro dos limites geográficos do Município de Planalto - PR, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis após o recebimento da solicitação de compra.

6.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta municipalidade.

6.3. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

6.4. A empresa deverá entregar um produto de boa qualidade, livre de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzem sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, adequadas para proteger seus conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

6.5. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**6.6.** Para o fornecimento de Paver:

**6.6.1.** A Contratada deverá apresentar ensaios de aceitação, conforme NBR 9781, considerando o lote de fabricação, por questões de idades das peças de concreto para pavimentação, de cada lote devem ser retiradas, aleatoriamente, amostras inteiras, nas seguintes quantidades, conforme a Tabela:

Finalidade da amostra	Quantidade de amostras
Inspeção Visual	6*
Avaliação Dimensional	6*
Absorção de água	3
Resistência à compressão	6

\*As peças amostradas podem ser utilizadas também para os ensaios de resistência à compressão

NOTA Para os ensaios de inspeção visual, avaliação dimensional e resistência à compressão, a amostra deve ter no mínimo seis peças para cada lote de fabricação até 300 m<sup>2</sup> e uma peça adicional para cada 50 m<sup>2</sup> suplementar, até perfazer a amostra máxima de 32 peças.

Tabela 1: Amostragem para ensaio  
Fonte: NBR 9781 (ABNT, 2013).

**6.6.2.** O laudo de aceitação deve elaborado por laboratório independente, devidamente licenciado, e ser apresentado com os resultados de todas as amostras coletadas, bem como a conclusão de aceitação ou reprovação do lote, acompanhada de sua respectiva ART.

**6.7.** Para o fornecimento de Tubos:

**6.7.1.** A Contratada deverá apresentar ensaios de aceitação, conforme ABNT NBR 8890/2020 (Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário).

**6.7.2.** Compete à contratada a realização de testes e ensaios que demonstrem as características físicas e mecânicas do objeto e a realização do serviço de boa qualidade, e em conformidade com esta especificação de serviço.

**6.7.3.** As quantidades de ensaios para controle interno de execução referem-se às quantidades mínimas aceitáveis, podendo a critério da contratante ou da contratada, ser ampliada, para garantia da qualidade da obra.

**6.7.4.** Controle do material

- Os tubos de concreto são controlados através dos ensaios preconizados na NBR 8890.
- Para cada partida de tubos não rejeitados na inspeção, são formados lotes para amostragem, correspondentes a grupos de 100 unidades para cada diâmetro utilizado.
- De cada lote são retirados dois tubos para serem ensaiados
- Dois tubos são ensaiados à compressão diametral, sendo estes mesmos tubos submetidos a ensaios de absorção.
- Ensaio de permeabilidade somente são executados se existirem suspeitas quanto à características dos tubos empregados.

**6.7.5.** O laudo de aceitação deve ser elaborado por laboratório independente, devidamente licenciado, e ser apresentado com os resultados de todas as amostras coletadas, bem como a conclusão de aceitação ou reprovação do lote, acompanhada de sua respectiva ART.

**6.8.** As demais obrigações serão formalizadas em edital e contrato que devem obedecer a legislação vigente, assim como obedecer o que rege a lei 8.666/93, lei



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

complementar 123/2006 e 147/2014, decreto municipal 2727/2007 e demais legislações aplicáveis.

**6.9.** Caso necessária a substituição do objeto por defeito ou incompatibilidade com o objeto solicitado o fornecedor terá o **prazo de no máximo 05 (cinco) dias**. A empresa será comunicada via e-mail e/ou telefone.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**7.1** O pagamento dar-se-á até 30 (trinta) dias subsequentes a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributação Municipal.

**7.2** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada.

**7.3** Qualquer dano que vier a ocorrer durante o transporte correrá por conta da contratada, devendo a mesma repor o objeto danificado ou, ainda, caso algum produto não corresponda ao exigido ou apresente defeitos que impeçam ou prejudiquem seu uso, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação expedida pela Secretaria, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da aplicação das sanções.

**7.4** A Secretaria requisitante poderá, a qualquer tempo durante este processo, solicitar documentos ou informações relativas aos produtos ofertados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**8.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**8.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**8.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**8.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 9. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**9.1.** A execução do contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Leonir Bianchi, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Planalto – PR, 08 de Agosto de 2022.

Marcelo Felipe Schmitt  
Secretário Municipal de Administração

Leonir Bianchi  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Anderson Delares  
Secretário de Serviços Rodoviários

Luiz Carlos Boni  
Prefeito Municipal